



Processo Administrativo nº 2023019828

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 001**  
ao **CONTRATO Nº 224/2023**, que entre si celebram o  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS**  
**E MINERAÇÃO LTDA**, conforme solicitado através da  
Solicitação de Empenho 094/2024 em 24/01/2024,  
devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e  
Obras Públicas, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na **Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901**, doravante designado, simplesmente, de **CONTRATANTE**, neste ato representado por força do Decreto Municipal nº 10.461/2017, pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, funcionário público municipal – Matrícula 21019, portador do RG 2006125460 CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 099.256.497-22, e a empresa **VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 28.578.649/0002-94, com sede Avenida São José, s/nº, qd 23, Lote 06A, SI 03, Parque Belém, Angra dos Reis/RJ, cep 23935-010, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **INIMA VALLE MACHADO**, portador da Carteira de Identidade nº 09521363-3 IFP, e CPF nº 010.343.707-07, domiciliado na Avenida Belém nº 23, Qd 07, Angra dos Reis, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 224/2023**, na forma do **Art. 65, incisos II, alínea “b” c/c § 1º, da Lei nº 8666/93**, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo aditivo supressão e/ou acréscimo do Contrato nº 224/2023 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO ENTORNO DO NOVO ASILO MUNICIPAL - ANGRA DOS REIS/RJ**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O acréscimo financeiro será de **R\$ 56.875,74 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, correspondendo a **8,08% (oito vírgula zero oito por cento)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 084  
FOLHA nº 066V

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.1013.44905199 Fonte 17050000 tendo sido emitido a **Nota de empenho, nº 1727 de 21/02/2024** no valor de R\$ 56.875,74 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), correspondendo a 8,08% (oito vírgula zero oito por cento).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo às fls.066/066V do Livro nº 084 de Termos Aditivos da Superintendência de Gestão de Suprimentos, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 23 de fevereiro de 2024

*Alan Bernardo C. Souza*  
Secretário de Infraestrutura  
e Obras Públicas  
Eng. Civil - Matr. 21011

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**INIMÁ VALLE MACHADO**  
**VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA**

Testemunhas:  
(carimbar e assinar)

1-

*Eduardo Radanovic*  
Engenheiro Civil  
Matr.: 20251

2-

*Afonso Quimet B. Andrade*  
AFONSO QUIMET B. ANDRADE  
Engenheiro Civil - Mat. 14118 - PMAR